

EDITAL n.º 610 /2024

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 26 de novembro de 2024, e Assembleia Municipal em sua sessão de 16 de dezembro de 2024, **aprovou a participação de 5% no IRS para o ano de 2025.**

A impossibilidade legal dos municípios aprovarem a participação no IRS por diferentes escalões de rendimento coletável, como era intenção do executivo municipal, faz com que, se pretenda criar um mecanismo adicional que vá de encontro a essa mesma situação.

Assim sendo, e conforme previsto no Pacote Fiscal de 2024, em proposta de alteração ao Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Cascais, está previsto que, mediante deliberação própria aprovada em assembleia, seja devolvida uma percentagem do IRS disponível, no valor correspondente à coleta líquida (coleta - deduções à coleta), até ao 6º escalão.

| Escalão | Rendimento coletável | Percentagem de redução |
|---------|---------------------------|------------------------|
| 1º | Até 7.703€ | 5% |
| 2º | Desde 7.703€ até 11.623€ | 5% |
| 3º | Desde 11.623€ até 16.472€ | 5% |
| 4º | Desde 16.472€ até 21.321€ | 5% |
| 5º | Desde 21.321€ até 27.146€ | 5% |
| 6º | Desde 27.146€ até 39.791€ | 5% |
| 7º | Desde 39.791€ até 43.000€ | 0% |
| 8º | Desde 43.000€ até 80.000€ | 0% |
| 9º | Mais de 80.000€ | 0% |

Para ser elegível, o munícipe deverá:

- Ter entregue a sua declaração do IRS dentro do prazo legal;

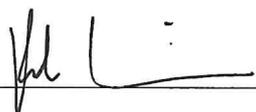


- Preencher e entregar requerimento próprio, disponibilizado na página da internet do Município de Cascais, devidamente preenchido e com a informação e documentação exigida.

Esta medida está dependente de deliberação própria, e a devolução será efetuada nunca antes de 7 meses após a data da certidão de liquidação.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu,  _____, Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data procedi á entrega de exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União de Freguesias de Cascais e Estoril, na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, e na Junta de Freguesia de Alcabideche, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 31 de Dezembro de 2024

OFF-078

Fernando Roel .

Fernando Roel
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)

A 6404
José Paulo Duarte
Coordenador da Zona
2025-01-2